



Câmara Legislativa do Distrito Federal

23 09 03
Assessoria do Plenário

Deputado Distrital Fábio

- PFL

MOÇ 529/2003

MOÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria do Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:
Em 23/09/03

Manifesta votos de pesar à família do Agente de Polícia Nelsivane Pereira pelo seu falecimento.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares hipotecar solidariedade e votos de pesar à família do Agente de Polícia Nelsivane Pereira pelo seu falecimento.

JUSTIFICAÇÃO

A violência, senão a pior, é uma das piores formas de ação do ser humano e quando praticada de forma brutal como foi merece todo o nosso repúdio. Nelsivane foi assassinado covardemente quando fazia a escolta de um preso no Hospital Regional do Gama.

O agente de polícia Nelsivane Pereira foi um policial exemplar, dedicado, admirado por todos colegas, além de ser um chefe de família batalhador e incansável na hora de cuidar de seus filhos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de prestarem solidariedade aos familiares que estão indignados e na esperança de que seja feita justiça.

Sala das Sessões, em de de 2003.

Fábio Barcellos
Deputado Distrital

18-SET-2003 15:07 40 107 PFL

PROTÓTIPO LEGISLATIVO
MOÇ 529/2003
Fls. n. 01 BIA



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

À Família do Agente de Polícia Nelsivane Pereira,

A Câmara Legislativa do Distrito Federal no exercício de suas atribuições e por iniciativa do Deputado Distrital Fábio Barcellos, hipoteca solidariedade e votos de pesar à família do Agente de Polícia Nelsivane Pereira pelo seu falecimento.

À Família do Agente de Polícia Nelsivane Pereira

SCLRN 716 BL. F LOJA 59

NESTA

